

# SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

Edição Extra Nº 29

João Pessoa - Terça-feira, 28 de Agosto de 2018

17ª Legislatura

# INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

# ATOS DO PRESIDENTE

# Portaria Nº 350/2018

#### João Pessoa, 28 de Agosto de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

#### RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor JOEL LINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 9.163, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o Nível IV, da Classe "E", da Tabela II do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2018.

#### Portaria Nº 351/2018

# João Pessoa, 28 de Agosto de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

# RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor HARYSON ALVES DE SOUZA, matrícula 13.358, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor de Comunicação Social, para o Nível III, da Classe "C", da Tabela III do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2018.

# Portaria Nº 352/2018

# João Pessoa, 28 de Agosto de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

# RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Progressão Funcional à servidora CLARISSE DE SOUTO RAMOS OLIVEIRA, matrícula 13.363, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor de Comunicação Social, para o Nível III, da Classe "C", da Tabela III do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2018.

# Portaria Nº 353/2018

#### João Pessoa, 28 de Agosto de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

#### RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional à servidora BEATRIZ VASCONCELOS DE ARAÚJO, matrícula 13.679, ocupante do Cargo Efetivo de Médica, para o Nível II, da Classe "C", da Tabela III do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2018.

# Portaria Nº 354/2018

# João Pessoa, 28 de Agosto de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

# RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional à servidora MEURYS ANGELICA SERRANO COUTINHO, matrícula 9.117, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico, para o Nível II, da Classe "D", da Tabela III do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2018.

# Portaria Nº 355/2018

# João Pessoa, 28 de Agosto de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

# RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Progressão Funcional à servidora ERIKA BRUNA AGRIPINO RAMOS TEIXEIRA, matrícula 13.362, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor de Comunicação Social, para o Nível II, da Classe "D", da Tabela III do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2018.

# Portaria Nº 356/2018

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa -CCJRLP

**Presidente:** Fernando Milanez Neto - PTB Bruno Farias - PPS

Membros: João Corujinha - PSDC Léo Bezerra - PSB Tanilson Soares - PSB Thiago Lucena - PMN comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Marcos Henriques - PT
Eliza Virgínia - PSDB
Membros:
Humberto Pontes - PT do B
João Almeida de Carvalho Júnior
João dos Santos - PR
João Bosco dos Santos Filho (Bosquinho) - PSC

Comissão de Cidadania, Direitos

Presidente:
Sandra Marrocos - PSB
Raissa Lacerda - PSD
Membros:
Chico do Sindicato - PT do B
Helena Holanda - PP
Ronivon Ramalho (Mangueira) - PMDB

Comissão de Finanças, Orçamento,

Presidente:
Bispo José - PRB
Eduardo Carneiro - PRTB
Membros:
Damnásio Franco - PP
Helton René - PC do B
Luís Flávio - PSDB
Tibério Limeira - PSB
Valdir Dowsley (Dinho) - PMN

# EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa CEP: 58011-000

Marcos Vinicius Nóbrega Diretor Geral: Carlos Santos Secretário de Comunicação: Janildo Jerônimo Silva Designer / Diagramador: Alexandre Urquiza de Sá Filho Coordenador de Informática:

#### João Pessoa, 28 de Agosto de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

#### RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor ABDON MORAIS DA SILVA FILHO, matrícula 9.172, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, para o Nível III, da Classe "E", da Tabela I do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2018.

# Portaria Nº 357/2018

# João Pessoa, 28 de Agosto de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

# RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional ao servidor LUCIO CESAR FERNANDES MURILO, matrícula 13.357, ocupante do Cargo Efetivo de Diretor de Imagem, para o Nível II, da Classe "D", da Tabela II do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art.  $2^{0}$  – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2018.

# Portaria Nº 358/2018

# João Pessoa, 28 de Agosto de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

# RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Progressão Funcional à servidora CINTHIA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 13.446, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o Nível III, da Classe "C", da Tabela II do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2018.

# Portaria Nº 359/2018

# João Pessoa, 28 de Agosto de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

# RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional ao servidor ALEXANDRE EDUARDO N. RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 12.991, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Câmera, para o Nível II, da Classe "D", da Tabela II do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2018.

# Portaria Nº 360/2018

# João Pessoa, 28 de Agosto de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

#### RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Progressão Funcional à servidora GERMANA LINS LOPES, matrícula 13.444, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o Nível II, da Classe "E", da Tabela II do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2018.

# Portaria Nº 361/2018

# João Pessoa, 28 de Agosto de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

# RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional ao servidor ALLISSON OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 13.355, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Jurídico, para o Nível II, da Classe "E", da Tabela III do Anexo IV da Lei 11.388/2008:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2018.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa -

**Presidente:** Fernando Milanez Neto - PTB Bruno Farias - PPS Mombros:

Membros: João Corujinha - PSDC Léo Bezerra - PSB Tanilson Soares - PSB Thiago Lucena - PMN Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Marcos Henriques - PT
Eliza Virginia - PSDB
Membros:
Humberto Pontes - PT do B
João Almeida de Carvalho Júnior
João dos Santos - PR
João Bosco dos Santos Filho (Bosquinho) - PSC
Lucas de Brito - PSI

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Sandra Marrocos - PSB
Raíssa Lacerda - PSD
Membros:
Chico do Sindicato - PT do B
Helena Holanda - PP
Ronivon Ramalho (Mangueira) - PMDB

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Bispo José - PRB
Eduardo Carneiro - PRTB
Membros:
Damnásio Franco - PP
Helton Renê - PC do B
Luís Flávio - PSDB
Tibério Limeira - PSB
Valdir Dowsley (Dinho) - PMN

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa CEP: 58011-000

Presidente:
Marcos Vinícius Nóbrega
Diretor Geral:
Carlos Santos
Secretário de Comunicação:
Janildo Jerônimo Silva
Designer / Diagramador:
Alexandre Urquiza de Sá Filho
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos



# **PORTARIA Nº 350/2018**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

# RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER,** Progressão Funcional ao servidor **JOEL LINO DE OLIVEIRA JUNIOR,** matrícula 9.163, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o Nível IV, da Classe "E", da Tabela II do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2018.

João Pessoa, 28 de agosto de 2018.

MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA



**PORTARIA Nº 351/2018** 

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor HARYSON ALVES DE SOUZA, matrícula 13.358, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor de Comunicação Social, para o Nível III, da Classe "C", da Tabela III do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2018.

João Pessoa, 28 de agosto de 2018.

MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA



**PORTARIA Nº 352/2018** 

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional à servidora CLARISSE DE SOUTO RAMOS OLIVEIRA, matrícula 13.363, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor de Comunicação Social, para o Nível III, da Classe "C", da Tabela III do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2018.

João Pessoa, 28 de agosto de 2018.

MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA



**PORTARIA Nº 353/2018** 

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional à servidora **BEATRIZ VASCONCELOS DE ARAÚJO**, matrícula 13.679, ocupante do Cargo Efetivo de Médica, para o Nível II, da Classe "C", da Tabela III do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2018.

João Pessoa, 28 de agosto de 2018.

MARCOS VINÍCIÚS SALES NOBREGA



**PORTARIA Nº 354/2018** 

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional à servidora MEURYS ANGELICA SERRANO COUTINHO, matrícula 9.117, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico, para o Nível II, da Classe "D", da Tabela III do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2018.

João Pessoa, 28 de agosto de 2018.

MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano **Recursos Humanos** 

**PORTARIA Nº 355/2018** 

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional à servidora ERIKA BRUNA AGRIPINO RAMOS TEIXEIRA, matrícula 13.362, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor de Comunicação Social, para o Nível II, da Classe "D", da Tabela III do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2018.

João Pessoa, 28 de agosto de 2018.

MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA



**PORTARIA Nº 356/2018** 

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor ABDON MORAIS DA SILVA FILHO, matrícula 9.172, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, para o Nível III, da Classe "E", da Tabela I do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2018.

João Pessoa, 28 de agosto de 2018.

MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA



**PORTARIA Nº 357/2018** 

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional ao servidor LUCIO CESAR FERNANDES MURILO, matrícula 13.357, ocupante do Cargo Efetivo de Diretor de Imagem, para o Nível II, da Classe "D", da Tabela II do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2018.

João Pessoa, 28 de agosto de 2018.

MARCOS VINICIUS SALES NOBREGA



**PORTARIA Nº 358/2018** 

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional à servidora CINTHIA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 13.446, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o Nível III, da Classe "C", da Tabela II do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2018.

João Pessoa, 28 de agosto de 2018.

INÍCIUS SALES NOBREGA



**PORTARIA Nº 359/2018** 

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional ao servidor ALEXANDRE EDUARDO N. RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 12.991, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Câmera, para o Nível II, da Classe "D", da Tabela II do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2018.

João Pessoa, 28 de agosto de 2018.

CIUS SALES NOBREGA



**PORTARIA Nº 360/2018** 

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional à servidora GERMANA LINS LOPES, matrícula 13.444, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o Nível II, da Classe "E", da Tabela II do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2018.

João Pessoa, 28 de agosto de 2018.

MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 361/2018** 

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional ao servidor ALLISSON OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 13.355, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Jurídico, para o Nível II, da Classe "E", da Tabela III do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2018.

João Pessoa, 28 de agosto de 2018.